



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2024

DISPOSIÇÃO RELATIVA AO AGENDAMENTO E À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE HORÁRIO ESPECIAL DO SERVIDOR COM DEFICIÊNCIA

Com a publicação da Lei Nº 18.928 de 10 de Junho de 2024, do Estado de Santa Catarina, que reconhece os portadores do diagnóstico de fibromialgia como pessoas com deficiência, surgiram dúvidas sobre o agendamento e a avaliação de servidores com esse diagnóstico para a concessão de horário especial. As Gerências (GESPE e GECEP), em conjunto com as supervisões médica e psicossocial orientam que:

Quanto ao agendamento,

- A avaliação será realizada em Junta Médica e com serviço social;
- A Junta Médica poderá solicitar um parecer complementar do serviço de psicologia, conforme a necessidade.

Quanto à concessão,

- Nos casos de parecer favorável, a concessão de horário especial será limitada a uma redução de 20%.

Esta definição de agendamento e concessão é exclusiva para o diagnóstico de fibromialgia e para o benefício mencionado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR
COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E SISTEMAS PERICIAIS**

Atenciosamente,

ANDRESA SOUZA DUARTE TELL
Coordenador de Perícia Médica
(Assinado Digitalmente)

THIAGO SILVA
Gerente de Benefícios e Sistemas Periciais
(Assinado Digitalmente)

MANUELA MENDONÇA LISBÔA BEIRÃO
Gerente de Centros Periciais
(Assinado Digitalmente)

RICARDO GIRARDI RODRIGUES
Supervisor Médico
(Assinado Digitalmente)

Florianópolis, 21 de Junho de 2024



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7C145DID**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO SILVA (CPF: 044.XXX.099-XX) em 21/06/2024 às 17:23:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2022 - 14:31:19 e válido até 05/04/2122 - 14:31:19.

(Assinatura do sistema)



RICARDO GIRARDI RODRIGUES (CPF: 004.XXX.870-XX) em 21/06/2024 às 17:25:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 15:50:20 e válido até 24/04/2119 - 15:50:20.

(Assinatura do sistema)



MANUELA MENDONÇA LISBOA BEIRÃO (CPF: 028.XXX.609-XX) em 21/06/2024 às 17:28:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:30:35 e válido até 15/06/2118 - 09:30:35.

(Assinatura do sistema)



ANDRESA SOUZA DUARTE TELL (CPF: 026.XXX.299-XX) em 21/06/2024 às 17:40:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/08/2019 - 13:46:47 e válido até 01/08/2119 - 13:46:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfT0ZDSVJfMTE3NjVfMjAyNF83QzE0NURJRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA OFCIR 55/2024** e o código **7C145DID** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.